

# poder legislativo

## Fim de recesso: Câmara de Pindamonhangaba reabre trabalhos legislativos e realiza 1ª sessão ordinária do 2º semestre na terça-feira, 6 de agosto

Vereadores e vereadora participam da 25ª reunião plenária de 2024 no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”; pauta da Ordem do Dia terá 3 projetos para análise e votação

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba deve realizar na próxima terça-feira, dia 06 de agosto, a partir das 17 horas, a 25ª sessão ordinária, a primeira do segundo semestre legislativo de 2024, que marca a reabertura das atividades políticas no município. De acordo com o artigo 132 do Regimento Interno, “será considerado como de recesso legislativo o período compreendido entre o dia 16 de julho a 31 de julho e de 21 de dezembro à 24 de janeiro do ano seguinte” e a reunião plenária marca o fim do recesso parlamentar oficial e o reinício dos trabalhos legislativos no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”.

A retomada dos trabalhos na Casa Legislativa ocorrerá com a votação de 3 Projetos listados na Ordem do Dia. Os projetos incluídos são os seguintes:

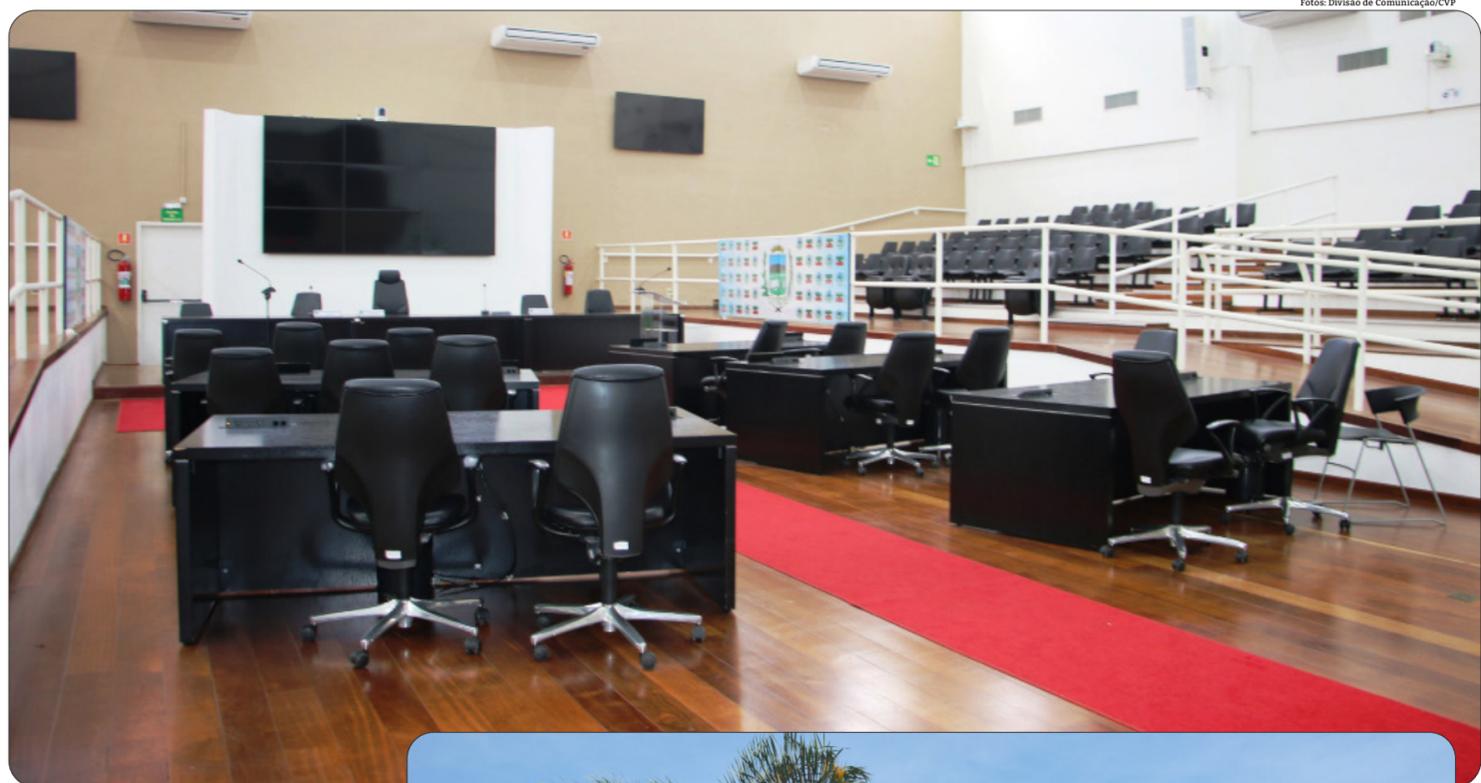
- *Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024*, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências”;

- *Projeto de Lei Ordinária nº 122/2024*, que “Institui o Projeto Banco Vermelho, que visa conscientizar, prevenir, informar e sensibilizar a população por meio de campanha contra a violência doméstica e familiar e o enfrentamento do feminicídio, e dá outras providências”;

- *Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2024*, que “Altera a redação do § 1º do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba”.

**Atendimento normal**

Mesmo com o período de recesso parlamentar



Fotos: Divisão de Comunicação/CVP

**O Plenário da Câmara de Pindamonhangaba já está pronto para receber as sessões ordinárias do segundo semestre**

e pensando sempre nas demandas da comunidade, as atividades administrativas internas dos diversos setores da Câmara (Administração, Legislativo, Jurídico, Finanças, Recursos Humanos, Ouvidoria, Comunicação e Tecnologia da Informação) permaneceram inalteradas com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30. A Câmara de Pindamonhangaba está localizada na rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Para outras informações, o telefone é (12) 3644-2250 ou através do nosso portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br).



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

Portaria nº 56/2024

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Diego Perez Costa** do emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão desta Câmara, em 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, data igual da assinatura digital.

Vereador **Norberto Moraes**  
Presidente

Vereador **José Carlos Gomes - CAL**  
1º Vice-Presidente

Vereador **Rogério Ramos**  
2º Vice-Presidente

Vereador **Marco Aurélio de Souza Mayer**  
1º Secretário

Vereador **Herivelto dos Santos - Herivelto Vela**  
2º Secretário

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

Documento assinado digitalmente por **Diego Perez Costa**.  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/portal/informacao> e informe o código: 240712080410D652



**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Estado de São Paulo

### ORDEM DO DIA

PAUTA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024		
DATA DA SESSÃO: 06/08/2024	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 108/2024</a>	Ver. Carlos Moura - Magrão	Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 122/2024</a>	Ver.ª Regina Célia Daniel Santos - Regininha	Institui o Projeto Banco Vermelho, que visa conscientizar, prevenir, informar e sensibilizar a população por meio de campanha contra a violência doméstica e familiar e o enfrentamento do feminicídio, e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
<a href="#">PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 002/2024</a>	Mesa Diretora	Altera a redação do § 1º do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.	Discussão/Votação Segunda

Pindamonhangaba, 12 de julho de 2024.

**Norberto Moraes**  
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

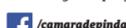
#### Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: [luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: [robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: [pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br)  
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: [estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br](mailto:estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br)

**Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba**  
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP  
Telefone: (12) 3644-2250 - [www.pindamonhangaba.sp.leg.br](http://www.pindamonhangaba.sp.leg.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

## \*\*\*ADITAMENTOS\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 023/2024 (PMP 1574/2024)

Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2024, de 31/07/2024, a Ata de Registro de Preço 185/2024, que cuida de "Aquisição de materiais esportivos para esportes individuais e lutas para atender as necessidades da secretaria municipal de esportes e lazer de Pindamonhangaba", para alteração da razão social da empresa, passando de Ricardo Marques Alves para Morruga Esportes Comercio e Serviços Ltda, mantendo mesmo CNPJ, assinando pela contratante, o Sr. Antonio Carlos De Macedo Giudice e pela contratada Morruga Esportes Comercio e Serviços Ltda, o Sr. Ricardo Marques Alves.

## \*\*\*RATIFICAÇÃO\*\*\*

## INEXIGIBILIDADE 539/2023 (PMP 14614/2023)

A Autoridade superior, ratificou em 28/12/2023 o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especialização em manutenção de retroescavadeira com fornecimento de peças e mão de obra, conforme solicitação da

Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", expressa no processo em tela em favor de AUXTER SP MAQUINAS E PARTS LTDA, no valor de R\$ 81.434,27, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no Art. 25 Inciso "I" da Lei Federal n.º 8.666/93.

## \*\*\*CONTRATOS\*\*\*

## INEXIGIBILIDADE 539/2023 (PMP 14614/2023)

Na licitação supra que cuida de "Contratação de empresa especialização em manutenção de retroescavadeira com fornecimento de peças e mão de obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", foi firmado o contrato: Contrato 010/2024, de 17/01/2024, no valor de R\$ 81.434,27, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Maria Fernanda Vieira Garcia Munhoz e pela contratada, empresa Auxter SP Maquinas e Parts Ltda, o Sr. Gilmar Aparecido da Silva.



## Associação Atlética Ferroviária

## Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária

**Eu Helcio Cesar, Presidente do Conselho Deliberativo**, da Associação Atlética Ferroviária, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Estatuto Social, em atenção ao disposto artigo 61º, letra a, convoca os Conselheiros Deliberativo e os associados para a **Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 20 de Agosto de 2024, terça-feira, das 14hs às 17hs no Ginásio Tobias Salgado, na Rua Álvaro Pinto Madureira, nº 81, nesta cidade, para deliberarem sobre alteração do Estatuto, artigo 48º.**

Pindamonhangaba, 30 de Julho de 2024.

*Helcio Cesar*  
Presidente do Conselho Deliberativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

39º LUANA DA SILVA SALGADO

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **09/08/2024**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

38º BRENDOWILLIAN ALVES DE MELLO

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **09/08/2024**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

## AJUDANTE:

17º ISABELLY CRISTINE MARTINS GOMES

## DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **09/08/2024**

## FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
  - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

## IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

## CONSULTA PÚBLICA - LOA 2025

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em observância ao inciso I do § 1º do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000.

CONVIDA a população do Município de Pindamonhangaba para participar do processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, por meio de consulta pública eletrônica que ocorrerá entre os dias **01 de agosto a 31 de agosto de 2024.**

A participação será realizada por meio das seguintes ferramentas on-line:

- Através de formulário online  
Acessar o link: <https://forms.gle/7sTofdVan6SGNYUYX7>
- Através de e-mail:  
E-mail institucional: [audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:audienciapublica@pindamonhangaba.sp.gov.br), contendo nome completo, com o assunto "LOA 2025".

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2024.

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Isael Domingues  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação da sugestão de alteração de destinação de área pública no bairro Jardim Regina, no Município de Pindamonhangaba.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **30 de agosto de 2024 (sexta-feira), às 09h30min, no Auditório do Paço Municipal**, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Alto do Cardoso, Pindamonhangaba/SP, realizará-se a **AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação da sugestão de alteração de destinação da área pública no bairro Jardim Regina.** A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, está disponível para consulta no site da Prefeitura no link: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/aviso-de-audiencia-publica-para-apresentacao-da-sugestao-de-alteracao-de-destinacao-de-area-publica-no-bairro-jardim-regina>

Pindamonhangaba, 29 de julho de 2024.

ISAIEL DOMINGUES  
Prefeito Municipal

## SOLICITAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO (LRO) - 003/2024

Caramurú Construções Ltda, CNPJ Nº 04.976.979/0001-99, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LRO 003/2024 para operação da área de apoio de obras do empreendimento Subestação de Energia (SE) São Gonçalo do Amarante – Cliente Neoenergia Cosern, localizada na Av. Dr Ruy Pereira dos Santos S/N – Santa Terezinha, CEP 59290-000 São Gonçalo do Amarante - RN.

Gabriel Affonso Giansante Caramurú  
Diretor

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.428,49, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771216095, firmado em 31 de agosto de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 72.949, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTONIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" Nº 140, APTO 34, BLOCO 3b, COND. VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER ME-LHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de agosto de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR  
- Oficial Registrador -